

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 24287/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador para a carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal coordenador.

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal coordenador, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Fiscalização Geral.

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, conjugado com a alínea a) do artigo 4.º e com o artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Cascais, de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754/2024 [DRH], se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do extrato do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos com vínculo de emprego público previamente constituído, para exercício de funções na Divisão de Fiscalização Geral (DFIS).

2 – Caracterização do posto de trabalho, de harmonia com a respetiva área funcional e conforme o mapa de pessoal deste município: Exercer as funções próprias da categoria de fiscal acrescidas de funções de chefia técnica e administrativa de uma equipa de fiscais, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.

3 – Nível habilitacional exigido: os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, acrescido de curso de formação específico para ingresso na carreira especial de fiscalização.

4 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Cascais, em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/.

23 de outubro de 2024. – A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Fátima de Almeida.

318267448